



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 260**

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, por seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica denominada **PROFESSORA MARIA DE JESUS ROBIAS**, A Unidade Escolar localizada na Av. Francisco Tobias de Castro, nesta cidade.

Art. 2º - - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito de Lima e Silva em Magalhães de Almeida (Ma)., 25 de junho de 1999.

  
João Candido Carvalho Neto  
PREFEITO MUNICIPAL